



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 006/2015

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº NEAD-157/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Biologia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Linguagens e Meios de Comunicação	80
2. Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
3. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
4. Gestão Educacional	80
5. Gestão de Sala de Aula I	80
6. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Total do semestre	480
2º Semestre	
7. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
8. Biologia Celular	80

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

9. Organização dos Seres Vivos	60
10. Embriologia e Histologia	60
11. Anatomia Humana	60
12. Probabilidade e Estatística	60
Total do semestre	400
3º Semestre	
13. Genética: Heranças Vitais	60
14. Fisiologia Vegetal	60
15. Bioquímica I	60
16. Bioquímica II	60
17. Gestão de Sala de Aula II	60
18. Prática Pedagógica I – Ensino	100
Total do semestre	400
4º Semestre	
19. Microbiologia	60
20. Anatomia Vegetal	80
21. Morfologia Vegetal	80
22. Física	60
23. Língua Brasileira de Sinais – Libras	60
24. Prática Pedagógica II – Extensão	100
Total do semestre	440
5º Semestre	
25. Zoologia dos Invertebrados	80
26. Zoologia dos Vertebrados	80
27. Doenças Infecciosas e Parasitárias	80
28. Optativa I	60
29. Orientação de TCC I	40
30. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Total do semestre	440
6º Semestre	
31. Ecologia: Teórico-Prática	120



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

32. Paleontologia	60
33. Evolução	80
34. Optativa II	60
35. Orientação de TCC II	40
36. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	100
Total do semestre	460
CARGA HORÁRIA DO CURSO	2620
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200
Estágio Supervisionado	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3220
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH
1. Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	60
2. Apicultura	60
3. Práticas de Laboratório em Aspectos Evolutivos dos Seres Vivos	60
4. Práticas de Laboratório em Citologia e Biologia Molecular	60

Art. 3º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do quarto semestre, sob a orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de fevereiro de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA